

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 101/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

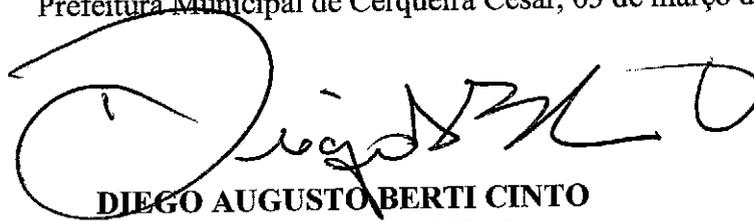
I – Conceder **40 (quarenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 26 de janeiro de 2.023.

II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Adriana Cristine de Oliveira**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 14 de fevereiro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de março de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta